

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____
, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a)
em ____ / ____ / _____, no município de _____, UF ____ , filho(a)
de _____ e _____
_____ estado
civil _____, residente no endereço _____,
município de _____, RG
n.º _____, UF ____ , expedido em ____ / ____ / _____, órgão expedidor _____
e de CPF n.º _____ **INSCRITA (O) E CONVOCADA (O)** pela lista de
pessoa negra (preta ou parda) para comprovação de títulos pelo Processo Seletivo Simplificado da
Secretaria de Estado da Educação do Paraná, **declaro, sob as penas da lei, que sou negro de cor (**
) preta ou () parda, apresentando características fenotípicas negroides, conforme
estabelecido neste edital. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira
responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura da (o) candidata (o)

A validade deste documento estará sujeita à homologação pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional de Educação.

*Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.